



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001.01/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES, LIVROS PARADIDÁTICOS E MATERIAIS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE-AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190266/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE CORURIFE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objetivando conceder plena isonomia e impessoalidade à conduta administrativa referente à escolha de livros e materiais para atendimento às necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, convoca todas as empresas do ramo, tais como Editoras, Livrarias e Distribuidoras, a participarem da **CHAMADA PÚBLICA para apresentação, avaliação e possível seleção de livros didáticos complementares, livros paradidáticos e materiais e materiais para a Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II**, conforme as condições especificadas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a convocação de titulares de direito autoral e/ou representantes legais, tais como Editoras, Livrarias e Distribuidoras, para **apresentação de livros didáticos complementares, livros paradidáticos e materiais para a Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II para avaliação e possível seleção pela Secretaria Municipal de Educação**, cujo resultado poderá nortear futuras e eventuais contratações, observadas as condições e especificações constantes neste Edital.

2. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO

2.1. A apresentação dos livros e materiais pelos titulares de direito autoral e/ou representantes legais, para a avaliação e seleção de que trata este Edital, deverão ser entregues, impreterivelmente, **no período de 25 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025**, na **Superintendência de Logística e Suprimentos**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e **localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 443, Centro, Coruripe-AL, CEP 57.230-000.**

2.2. Os titulares de direito autoral e/ou representantes legais interessados em submeter livros e materiais para avaliação e seleção deverão **entregar carta de apresentação, os documentação de habilitação e os exemplares dos livros e/ou amostra dos materiais.**

2.2.1. A Carta de apresentação e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, rubricado no fecho e identificado com o nome do fornecedor, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

CARTA DE APRESENTAÇÃO E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORURIFE-AL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001.01/2025
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.2.2. Os exemplares dos livros e/ou amostra dos materiais deverão ser entregues em embalagem fechada, lacrada e inviolável, identificada com o nome do fornecedor, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

EXEMPLAR/AMOSTRA DO ITEM Nº

MUNICÍPIO DE CORURIFE-AL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001.01/2025
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.2.3. Com a finalidade de agilizar eventual procedimento de contratação e/ou licitação, **fica facultado aos titulares de direito autoral e/ou representantes legais que possuam direito de comercialização, a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Proposta de preços dos livros/materiais apresentados;
- b) Documentação que justifique os preços propostos, tais como contratos ou instrumentos semelhantes firmados pela proponente perante outros entes públicos ou privados,



demonstrando que o valor proposto está compatível com os preços praticados no mercado para os livros/materiais ofertados.

2.2.3.1. Tais documentos são facultativos, mas em caso de interesse, devem ser apresentados a esta Administração em envelope fechado e lacrado, rubricado no fecho e identificado com o nome do fornecedor, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

<p style="text-align: center;">ENVELOPE Nº 02</p> <p style="text-align: center;">PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p style="text-align: center;"><i>MUNICÍPIO DE CORURIFE-AL</i></p> <p style="text-align: center;">CHAMADA PÚBLICA Nº 001.01/2025</p> <p style="text-align: center;">(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)</p> <p style="text-align: center;">(CNPJ)</p>

2.2.4. A entrega dos envelopes/volumes com os exemplares ou amostras poderá ocorrer tanto presencialmente, por meio de representante legal, quanto mediante remessa postal, por meio da entrega/envio dos documentos e materiais para o endereço referido no item 2.1., direcionado, **especificamente, à Superintendência de Logística e Suprimentos**, no período das 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 17:00h.

2.2.4.1. Caso o material seja enviado por via postal, esta deverá conter aviso de recebimento e o comprovante da postagem deverá ser digitalizado e encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: superintendencialitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

2.2.4.2. Em caso de remessa postal, o interessado deve se certificar de que a entrega dos documentos e materiais ocorra dentro do prazo especificado no **item 2.1.**, posto que não serão analisados quaisquer documentos ou materiais recebidos em data posterior.

2.3. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.3.1. A **Carta de Apresentação** deverá conter a identificação completa da empresa que possui direito de comercialização dos livros, coleções e/ou materiais (endereço, telefone, e-mail, razão social, CNPJ, preposto responsável), bem como a descrição geral dos itens apresentados para avaliação da SEMED, devidamente assinada pelo responsável legal;

2.3.2. Se os manuais dos professores e as capacitações para uso do material tiverem custo adicional, a informação deverá constar na carta de apresentação.



2.3.3. Os **Documentos de Habilitação** deverão observar as exigências estabelecidas no item 3 deste edital.

2.4. DOS EXEMPLARES DOS LIVROS E/OU AMOSTRA DOS MATERIAIS

2.4.1. Os exemplares dos livros e/ou amostra dos materiais deverão ser entregues de acordo com o especificado abaixo:

Livros didáticos complementares/paradidáticos

- a) **02 (dois) exemplares** de cada obra, devendo constar o título, o(s) nome(s) do(s) autor(es), o nome da editora, ISBN e ficha catalográfica seguindo as normas da Biblioteca Nacional Brasileira;
- b) Manuais do Professor e/ou materiais de apoio, contendo as chaves de correção e as orientações metodológicas, se aplicável.

Kits pedagógicos

- a) 02 (duas) amostras de cada material que compõe o kit (livros, cartazes, jogos, brinquedos pedagógicos, cartelas, etc.).
 - a.1. No caso dos livros, deve constar o título, o(s) nome(s) do(s) autor(es), o nome da editora ISBN e ficha catalográfica seguindo as normas da Biblioteca Nacional Brasileira.
- b) manual/guia do professor;
- c) declaração/explicação da proposta metodológica do kit, demonstrando a necessidade de aplicação conjunta dos materiais para atingir a finalidade do programa.

Materiais didáticos complementares

- a) 02 (duas) amostras de cada objeto pedagógico;
- b) manual/guia do professor, se aplicável.

Estações Móveis de Aprendizagem

- a) 01 (uma) amostra de cada equipamento/instrumento que compõe a estação móvel;
- b) manual/guia do professor, se aplicável.

2.4.2. Os fornecedores deverão apresentar, juntamente com os elementos que constam no subitem 2.4.1 deste Edital, documento comprobatório de que o exemplar e/ou amostra apresentado corresponde à última versão produzida ou publicada, conforme a natureza do objeto, contendo identificação, edição e ISBN, se aplicável, emitido pelo fornecedor ou



extraído de fonte oficial.

2.5. Os livros e materiais entregues não serão devolvidos após o processo de avaliação e seleção, com exceção das Estações Móveis de Aprendizagem, podendo ser utilizado pela Administração para a finalidade que entender adequada.

2.5.1. As Estações Móveis de Aprendizagem só serão devolvidas se em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final a interessada requerer a devolução pelo e-mail superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

2.5.1.1. No caso de formalização do requerimento, o agente de contratação marcará dia, horário e local para recolhimento dos produtos pela interessada.

2.6. Os documentos e materiais recebidos na **Superintendência de Logística e Suprimentos** serão conferidos, emitindo-se comprovante de entrega, o qual será entregue ao representante da empresa interessada ou encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico constante na carta de apresentação, a depender do meio de entrega dos documentos e exemplares.

3. DA HABILITAÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA

3.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com a carta de apresentação, exemplares das obras e/ou amostras dos materiais, na forma e prazo definidos neste Edital.

3.2. A documentação de habilitação deverá ser composta de **documentos das empresas que possuam o direito de comercialização das obras** apresentadas na chamada pública.

3.3. A habilitação para a chamada dependerá, necessariamente, da apresentação dos seguintes documentos:

3.3.1 Habilitação Jurídica:

3.3.1.1. Contrato Social da Pessoa Jurídica, em se tratando de contratada qualificada como pessoa jurídica;

3.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

3.3.1.3. Caso a pessoa jurídica seja microempreendedor(a) individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;

3.3.1.4. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato



constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório da constituição de seus administradores;

3.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da constituição dos seus administradores.

3.3.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77/2020;

3.3.1.7. Documentação pessoal do(a) representante legal da pessoa jurídica que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional e que demonstre a sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.3.1.8. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

3.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativos ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da pessoa jurídica interessada;

3.3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.3.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

3.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.3.2.7. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

3.3.2.8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.3.2.7. Somente serão aceitas as certidões relacionadas neste subitem quando datadas de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da apresentação das propostas, caso não esteja expresso na mesma o seu prazo de validade;

3.3.3. Outros Documentos de Habilitação:

3.3.3.1. Prova documental, devidamente válida, de que possui o **direito de comercialização** das obras/materiais apresentados para avaliação, com caráter exclusivo ou não;

3.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em suas versões originais, por cópia cuja autenticidade tenha sido expressamente declarada por advogado, na forma do inciso IV, do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou mediante impressão documental cuja consulta de autenticidade possa ser efetuada pela internet por qualquer cidadão, independentemente de autorização prévia ou cadastro.

3.5. O agente de contratação, no curso do processo de análise da documentação, poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos e outros documentos, estabelecer exigências a serem cumpridas, tudo objetivando certificar-se da licitude da documentação e respectivos dados fornecidos.

4. DA CARACTERIZAÇÃO DOS LIVROS E MATERIAIS

4.1. Os livros e/ou materiais a serem apresentados deverão observar os seguintes requisitos:

EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
1	Kit pedagógico	Kit didático para crianças de 02 anos, alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com foco nos direitos da aprendizagem da educação infantil, contendo materiais que favoreçam experiências lúdicas e cognitivas adequadas à faixa etária.
2	Kit pedagógico	Kit didático para crianças de 03 anos, alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com foco nos direitos da aprendizagem

		da educação infantil, contendo materiais que favoreçam experiências lúdicas e cognitivas adequadas à faixa etária.
3	Materiais didáticos complementares	Material didático complementar para crianças de 03 anos de idade, voltado ao estímulo cognitivo (raciocínio lógico, percepção e memória), em articulação com os conteúdos trabalhados em sala de aula.
4	Kit pedagógico	Kit didático para crianças de 04 anos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com foco nos direitos da aprendizagem da educação infantil, contendo materiais que favoreçam experiências lúdicas e cognitivas adequadas à faixa etária.
5	Livro paradidático	Livros de literatura infantil com temáticas alagoanas, para alunos de 04 anos, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
6	Materiais didáticos complementares	Material didático complementar para crianças de 04 anos de idade, voltado ao estímulo cognitivo (raciocínio lógico, percepção e memória), em articulação com os conteúdos trabalhados em sala de aula.
7	Kit pedagógico	Kit didático para crianças de 05 anos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com foco nos direitos da aprendizagem da educação infantil, contendo materiais que favoreçam experiências lúdicas e cognitivas adequadas à faixa etária.
8	Kit pedagógico	Kit didático para crianças de 05 anos, alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com foco nos direitos da aprendizagem da educação infantil mediado pelo método metafônico da aprendizagem, contendo materiais que favoreçam experiências lúdicas e cognitivas adequadas à faixa etária.
9	Livro paradidático	Livros de literatura infantil com temáticas alagoanas, destinados a alunos de 5 anos, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
10	Materiais didáticos complementares	Material didático complementar para crianças de 05 anos de idade, voltado ao estímulo cognitivo (raciocínio lógico, percepção e memória), em articulação com os conteúdos trabalhados em sala de aula.
ENSINO FUNDAMENTAL I		
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO

11	Kit pedagógico	Kit didático de Matemática do 1º ano, mediado pelo método metafônico da aprendizagem, contendo materiais adequados à etapa escolar.
12	Kit pedagógico	Kit didático de Língua Portuguesa do 1º ano, mediado pelo método metafônico da aprendizagem, contendo materiais adequados à etapa escolar.
13	Kit pedagógico	Kit didático de Língua Portuguesa do 2º ano, mediado pelo método metafônico da aprendizagem, contendo materiais adequados à etapa escolar.
14	Kit pedagógico	Kit didático de matemática do 2º ano, mediado pelo método metafônico da aprendizagem, contendo materiais adequados à etapa escolar.
15	Kit pedagógico	Kit didático de Ciências do 1º ano, mediado pelo método metafônico da aprendizagem, contendo materiais adequados à etapa escolar.
16	Kit pedagógico	Kit didático de Ciências do 2º ano, mediado pelo método metafônico da aprendizagem, contendo materiais adequados à etapa escolar.
17	Livro didático complementar	Livro de Língua Portuguesa do 3º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
18	Livro didático complementar	Livro de Matemática do 3º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
19	Livro didático complementar	Livro de Língua Portuguesa do 4º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.

20	Livro didático complementar	Livro de Matemática do 4º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
21	Livro didático complementar	Livro de Língua Portuguesa do 5º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
22	Livro didático complementar	Livro de Matemática do 5º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
23	Livro paradidático	Livros de literatura com temáticas alagoanas, para os alunos 1º ano do Ensino Fundamental, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
24	Livro paradidático	Livros de literatura com temáticas alagoanas, para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
25	Livro paradidático	Livros de literatura com temáticas alagoanas, para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
26	Livro paradidático	Livros de literatura com temáticas alagoanas, para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
27	Livro paradidático	Livros de literatura com temáticas alagoanas, para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
28	Livro didático complementar	Livro de Educação Financeira, para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, com metodologia interdisciplinar entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que permita uso pedagógico flexível, contendo narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
29	Livro didático complementar	Livro de Educação Financeira, para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, com metodologia interdisciplinar entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular –

		BNCC, que permita o uso pedagógico flexível, contendo narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
30	Livro didático complementar	Livro de Educação Financeira, para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, com metodologia interdisciplinar entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que permita o uso pedagógico flexível, contendo narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
31	Livro didático complementar	Livro de Educação Financeira, para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, com metodologia interdisciplinar entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que permita o uso pedagógico flexível, contendo narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
32	Livro didático complementar	Livro de Educação Financeira, para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, com metodologia interdisciplinar entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que permita o uso pedagógico flexível, contendo narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
33	Livro didático complementar	Livro de História Regional, para alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, apresentando a trajetória do povo alagoano em diferentes contextos (local, regional, nacional e mundial), em linguagem acessível e organizada por eixos temáticos: sujeito histórico, fato histórico, tempo e espaço, contendo narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
34	Livro didático complementar	Livro de Geografia Regional, para alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, abordando o espaço geográfico de Alagoas, suas transformações, a relação sociedade-natureza e os conceitos de natureza, sociedade, espaço, lugar, paisagem, território e região, de forma articulada e atualizada, contendo narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
ENSINO FUNDAMENTAL II		
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
35	Livro didático complementar	Livro de Língua Portuguesa do 6º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
36	Livro didático complementar	Livro de Matemática do 6º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.

37	Livro didático complementar	Livro de Língua Portuguesa do 7º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
38	Livro didático complementar	Livro de Matemática do 7º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
39	Livro didático complementar	Livro de Língua Portuguesa do 8º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
40	Livro didático complementar	Livro de Matemática do 8º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
41	Livro didático complementar	Livro de Língua Portuguesa do 9º ano, com atividades elaboradas com base na Matriz de Referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
42	Livro didático complementar	Livro de Matemática do 9º ano, com atividades elaboradas com base na matriz de referência de habilidades do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.
43	Livro didático complementar	Livro de Educação Financeira, para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, com metodologia que estimule a reflexão, a criação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos, em abordagem interdisciplinar entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, permitindo o uso pedagógico flexível, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
44	Livro didático complementar	Livro de Educação Financeira, para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, com metodologia que estimule a reflexão, a criação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos, em abordagem interdisciplinar entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, permitindo o uso pedagógico flexível, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
45	Livro didático complementar	Livro de Educação Financeira, para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, com metodologia que estimule a reflexão, a criação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos, em abordagem interdisciplinar entre os componentes curriculares da Base

		Nacional Comum Curricular – BNCC, permitindo o uso pedagógico flexível, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
46	Livro didático complementar	Livro de Educação Financeira, para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, com metodologia que estimule a reflexão, a criação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos, em abordagem interdisciplinar entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, permitindo o uso pedagógico flexível, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
47	Livro didático complementar	Livro com suporte cartográfico e ilustrado, estilo atlas, destinado ao estudo geográfico, histórico, econômico e cultural do Estado de Alagoas, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com narrativas e ilustrações adequadas à faixa etária.
ESTAÇÃO DIDÁTICA MÓVEL		
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
48	Estação didática móvel	Estação Móvel de Aprendizagem, alinhado às metodologias maker e STEAM, viabilizando aprendizado prático integrado de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática, contendo ferramentas adequadas a diferentes etapas escolares.

4.2. Os itens acima descritos estão segregados em categorias, as quais são caracterizadas da seguinte forma:

4.2.1. Kit pedagógico:

- a) Conjunto de recursos físicos e didáticos impressos para prática dinâmica e multimodal dos conteúdos;
- b) Itens metodologicamente integrados, contemplando, no mínimo, um livro impresso para o aluno, um manual/guia para auxiliar a atividade docente e um item de apoio, sejam materiais visuais ou lúdicos, tais como cartazes, jogos, brinquedos pedagógicos, cartelas, etc;
- c) Pertinência temática e adequação à faixa etária a qual se destina;
- d) Uso individual e/ou coletivo;
- e) Produzido em material seguro ao manejo infantil, em sendo o caso, e/ou com qualidade gráfica e resistência adequadas ao uso escolar.

4.2.2. Materiais didáticos complementares:



- a) Recurso físico auxiliar no desenvolvimento cognitivo, podendo compreender jogos, recursos de manipulação ou outros instrumentos didáticos, que favoreça o interesse, o desenvolvimento da autonomia e a aplicação prática do conhecimento;
- b) Uso individual e/ou coletivo;
- c) Funcionalidade e complexidade adequadas para o nível de ensino ao qual se destina; e
- d) Produzido em material resistente, adequado ao uso escolar.

4.2.3. Livro didático complementar:

- a) Adequação às competências, habilidades e objetos de conhecimento da BNCC;
- b) Organização pedagógica lógica, sequenciada e progressiva para cada nível de ensino;
- c) Linguagem clara e acessível, adequada para o nível de ensino ao qual se destina;
- d) Recursos didáticos que auxiliem na fixação dos conteúdos veiculados;
- e) Produzido com qualidade gráfica e resistência adequadas ao uso escolar;
- f) Material impresso e/ou recursos complementares de apoio à atividade docente.

4.2.4. Livro paradidático:

- a) Adequação às finalidades de complementar e/ou ampliar aprendizado acerca de determinado tema;
- b) Linguagem clara e lúdica, bem como narrativa adequada à faixa etária ou ao nível de ensino ao qual se destina;
- c) Recursos didáticos que auxiliem a discussão do tema.
- d) Produzido com qualidade gráfica e resistência adequadas ao uso escolar;
- e) Material impresso e/ou recursos complementares de apoio à atividade docente.

4.2.5. Estação didática móvel:

- a) Estrutura estável e resistente, que comporte adequadamente a carga dos itens que a compõem;
- b) Fácil transporte e manuseio;
- c) Fiação acondicionada de maneira segura e organizada;
- d) Funcionalidades que possibilitem a experiência prática em variados níveis de ensino;
- e) Manual de instruções claro, impresso e/ou com suporte de vídeo;



f) Disponibilização de assistência técnica no Estado de Alagoas ou em região próxima, de forma a assegurar o suporte necessário.

4.3. Não poderão ser apresentados livros ou materiais que conste no acervo de obras que compõem o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

4.4. Os livros ou materiais didáticos complementares devem apresentar-se em língua portuguesa e deverão ser produzidos e postados em território brasileiro.

5. DO PROCEDIMENTO DE ADMISSÃO E HABILITAÇÃO

5.1. Inicialmente, o agente de contratação analisará o atendimento às condições de apresentação dos livros e/ou materiais para avaliação e seleção objeto deste edital, previstas no **item 2.2, 2.3 e 2.4.**

5.2. Os fornecedores que atenderem às condições de admissão, passarão para a fase de habilitação, na qual a agente de contratação e sua equipe de apoio verificarão o atendimento às condições de habilitação, mediante a análise dos documentos exigidos no **item 3** deste edital.

5.2.1. Os fornecedores que não atenderem aos requisitos de habilitação serão declarados inabilitados pelo agente de contratação designado, de modo que os livros e/ou materiais apresentados não serão avaliados.

5.2.2. Os fornecedores que atenderem aos requisitos de habilitação serão declarados **habilitados** e os livros e/ou materiais por eles apresentados serão encaminhados à Comissão Técnica de Avaliação designada pela Secretária Municipal de Educação.

6. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

6.1. A Comissão Técnica de Avaliação procederá à **AVALIAÇÃO TÉCNICA** individualizada dos livros e/ou materiais apresentados pelos fornecedores habilitados, compreendendo as etapas eliminatória, nos termos do subitem 6.2, e classificatória, conforme o subitem 6.3 deste Edital.

6.2. A etapa eliminatória antecederá a efetiva análise técnica dos itens apresentados pelos fornecedores e consistirá na verificação dos seguintes quesitos, aos quais serão atribuídos os resultados “sim” ou “não”, conforme as assertivas que os caracterizam:

a) Adequação temática: o livro e/ou material apresenta correspondência material à disciplina curricular e/ou ao tema de que trata o item;

b) Adequação à faixa etária e público-alvo: o livro e/ou material destina-se ao nível de ensino e/ou faixa etária correspondente à proposta do item;

c) Atualização do material: o livro e/ou material trata-se da última versão produzida ou



publicada pelo fornecedor.

6.2.1. Somente avançarão para a etapa classificatória os livros e/ou materiais que obtiverem resultado “sim” para os três quesitos indicados no subitem 6.2, cumulativamente.

6.3. A etapa classificatória será realizada por item, conforme os critérios objetivos e assertivas que os caracterizam, definidos para cada categoria, na forma abaixo indicada:

6.3.1. Kit Pedagógico:

- a) Completude dos componentes: o material contém, no mínimo, um livro do aluno, um manual/guia do professor e um item de apoio;
- b) Integração pedagógica: os itens componentes do kit são sistematicamente articulados para compor a metodologia proposta;
- c) Manual do professor/orientação metodológica: o kit é acompanhado de instruções claras de aplicação da metodologia proposta, contendo sugestões de atividades e exemplos de aplicação;
- d) Resistência e segurança: os itens que compõem o kit são confeccionados em material resistente, atóxico, com acabamento seguro para o uso infantil, livre de bordas cortantes, pontas, rebarbas ou partes destacáveis que ofereçam risco;
- e) Estímulo cognitivo e socioemocional: o kit é estruturado de modo a favorecer o desenvolvimento do raciocínio lógico, da memória, da cooperação e de habilidades socioemocionais, em alinhamento à BNCC.

6.3.2. Materiais didáticos complementares:

- a) Pertinência pedagógica: o material viabiliza o reforço das habilidades previstas na BNCC;
- b) Resistência e segurança: o material é confeccionado em material resistente, atóxico, com acabamento seguro para o uso infantil, livre de bordas cortantes, pontas, rebarbas ou partes destacáveis que ofereçam risco;
- c) Estímulo cognitivo: o material favorece o desenvolvimento da atenção, do raciocínio lógico e da memória, em alinhamento à BNCC;
- d) Adequação metodológica: o material apresenta instruções claras, linguagem adequada à faixa etária e aplicação intuitiva pelo docente, sem complexidade operacional que comprometa a mediação pedagógica;
- e) Reutilização: o material é reutilizável em diferentes turmas e contextos, sem perda da qualidade e funcionalidade.

6.3.3. Livro didático complementar:

- a) Aderência à BNCC: o livro contempla as competências, habilidades e objetos de conhecimento da BNCC relativos ao nível de ensino que se destina;
- b) Progressão do conteúdo: os conteúdos veiculados avançam gradualmente, retomando habilidades anteriormente trabalhadas;
- c) Avaliação formativa: o livro contém estratégias didáticas e instrumentos de avaliação formativas compatíveis com o nível de ensino ao que se destina;
- d) Rigor conceitual e correção linguística: o material não contém erros conceituais, anacronismos ou falhas de observância às regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa;
- e) Qualidade gráfica: o livro é produzido em material de boa qualidade, com textos legíveis e imagens em alta resolução.

6.3.4. Livro paradidático:

- a) Adequação ao público-alvo: o livro apresenta linguagem, ilustrações e abordagem compatíveis com a faixa etária a qual se destina;
- b) Pertinência temática: contempla o tema proposto como eixo central, com narrativa coerente e recursos que viabilizem o aprofundando do conhecimento sobre o conteúdo tratado;
- c) Estímulo à formação leitora: apresenta narrativa envolvente e elementos lúdicos que favorecem o desenvolvimento do hábito de leitura e o engajamento do estudante;
- d) Contextualização do conhecimento: aborda o tema relacionando-o a situações do cotidiano, de forma a favorecer aprendizagens contextualizadas e significativas;
- e) Qualidade gráfica: o livro é produzido em material de boa qualidade, com textos legíveis e imagens em alta resolução.

6.3.5. Estação didática móvel:

- a) Mobilidade: contempla recursos que possibilitam o transporte e manuseio facilitados, de forma a viabilizar o prático deslocamento da estação;
- b) Adequação pedagógica: a estação oferece funcionalidades e recursos que possibilitam experimentação e aprendizagem ativa compatíveis com diferentes níveis e ensino;
- c) Organização dos componentes: dispõe de fiação, conexões e componentes acondicionados de forma segura, organizada e devidamente isolada na estrutura, mitigando riscos de acidentes elétricos ou físicos;

d) Orientações de uso: contempla ferramentas de instrução claras de uso da interface, comandos e/ou recursos;

e) Segurança da estrutura: a estação apresenta estrutura estável, produzida com materiais de boa qualidade, compatíveis com a sustentação da carga e o uso contínuo em ambiente escolar.

6.4. Serão atribuídos escores de 0 (zero) a 20 (vinte) para cada critério objetivo, dispostos no subitem 6.3, conforme categoria na qual se enquadre o item sob análise, que poderão totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos.

6.5. A atribuição dos escores de 0 (zero) a 20 (vinte) aos critérios objetivos observará os seguintes parâmetros:

RESULTADO	PONTUAÇÃO
Não atende	0
Atende parcialmente	10
Atende	20

6.5.1. Os resultados “não atende” e “atende parcialmente” às obras/materiais avaliados deverão ser acompanhados de justificativa fundamentada, que deverá ser consignada no relatório de avaliação da Comissão.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os livros e materiais avaliados serão separados por pontuação, de modo que aqueles que contiverem os maiores escores serão considerados como os mais adequados às atuais necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

7.1.1. Não serão recomendados para aquisição os itens com notas inferiores a 70 (setenta) pontos.

7.2. Para fins de desempate entre os escores, adotar-se-ão os seguintes critérios sequenciais:

7.2.1. Ano de publicação mais recente;

7.2.2. Maior tempo de comercialização da obra/coleção/material, desde a sua 1ª edição.

7.3. Após a avaliação dos livros e materiais apresentados, a Comissão Técnica de Avaliação emitirá recomendação à Secretária Municipal de Educação acerca dos livros e/ou materiais a serem adquiridos, considerando atendimento à demanda do alunado municipal.

7.3.1. Visando à diversificação do acervo e ao enriquecimento do ensino, poderão ser



adotados os livros e/ou materiais que obtenham os dois maiores escores para cada item objetivado nesta Chamada, desde que o primeiro lugar nunca seja preterido.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final do processo de avaliação será publicado no Diário Oficial do Município de Coruripe ou em outro meio de imprensa oficial municipal que venha a ser instituído, **em até 10 (dez) dias corridos após findo o prazo indicado no subitem 2.1.**

8.2. Após a publicação do resultado final, será aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação de recursos administrativos pelos interessados, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Superintendência de Logística e Suprimentos ou encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

8.3. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estipulado neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A apresentação de livros e materiais implica na aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo impugnações posteriores.

9.2. A SEMED se reserva ao direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação.

9.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas no ato de submissão dos livros e materiais.

9.4. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, que inscreverem livro ou material didático/paradidático para avaliação, oferecer vantagem de qualquer espécie a qualquer pessoa vinculada ao processo de avaliação e seleção das obras.

9.5. Para fins de possível seleção e contratação, os requisitos de contratação serão aqueles que vierem a ser estabelecidos no Termo de Referência.

9.6. Situações não disciplinadas por este Edital serão analisadas pela Comissão Técnica de Avaliação com a participação da Procuradoria Geral do Município de Coruripe, se houver necessidade.

9.7. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos, preferencialmente, por meio do e-mail: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br ou por meio do telefone (82) 3273-1067.



9.8. A participação nesta chamada pública não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento de contratação que vise à aquisição de quaisquer livros ou materiais inscritos para a seleção de que trata este Edital por parte da SEMED, tampouco confere direito a pleitear indenização para reposição de despesas havidas no cumprimento das etapas deste Edital, ainda que esta venha a ser adiada, cancelada ou revogada.

9.9. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.9.1. ANEXO I – Modelo de declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988, exigida no item 3.3.2.7 deste Edital;

9.9.2. ANEXO II – Modelo de declaração de atendimento ao inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, exigida no item 3.3.2.8 deste Edital;

9.9.4. ANEXO III - Ficha de avaliação técnica, conforme os critérios estabelecidos no item 6.3 deste Edital.

Coruripe-AL, em 19 de novembro de 2025.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Agente de Contratação